

### Resumo do Termo de Fomento SETADES/141/2024

**Processo nº.:** 2024-PHL2C

**Registro SIGEFES:** 240820

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** Iges - Instituto de Gestão Social do Terceiro Setor.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para manutenção dos serviços de acolhimento institucional na modalidade Residência Inclusiva geridos pelo Instituto de Gestão Social do Terceiro Setor (IGES), por meio de despesas de investimento.

**Valor:** R\$ 29.570,01 (vinte e nove mil e quinhentos e setenta reais e um centavo), proveniente da Emenda Parlamentar nº 0287, LOA 2024.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2025.

**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244. 0191.2239.

**Elemento de Despesa:** 4.4.50.42

**Fonte:** 500

**Gestor Titular:** Paula de Oliveira Martins Lerbach - N. F. 3290883

**Gestor Suplente:** Rochester Santana de Lima N. F. 4463820

Vitória, 20 de dezembro de 2024.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1457245**

### Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/141/2024

**Processo nº.:** 2024-PHL2C

**Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Iges - Instituto de Gestão Social do Terceiro Setor.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para manutenção dos serviços de acolhimento institucional na modalidade Residência Inclusiva geridos pelo Instituto de Gestão Social do Terceiro Setor (IGES), por meio de despesas de investimento.

**Valor:** R\$ 29.570,01 (vinte e nove mil e quinhentos e setenta reais e um centavo), proveniente da Emenda Parlamentar nº 0287, LOA 2024.

**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 20 de dezembro de 2024.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1457247**

### Resumo do Termo de Fomento SETADES/143/2024

**Processo nº.:** 2024-JHZ22

**Registro SIGEFES:** 240819

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibatiba - APAE de Ibatiba.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para

a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Apae de Ibatiba, por meio da execução de despesas de custeio.

**Valor:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), provenientes das Emendas Parlamentares nº 0172, 0431, 0495 e 0763 e 1294, LOA 2024 e R\$ 142,46 (cento e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) de recursos próprios da OSC.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/01/2026.

**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244. 0191.2239.

**Elemento de Despesa:** 4.4.50.42

**Fonte:** 500

**Gestor Titular:** Lutz Franthesco da Silva Rocha - N. F. 3287831.

**Gestor Suplente:** Camila Nogueira Felsky N. F. 3553280.

Vitória, 20 de dezembro de 2024.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1457248**

### Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/143/2024

**Processo nº.:** 2024-JHZ22

**Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibatiba - APAE de Ibatiba.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela APAE de Ibatiba, por meio da execução de despesas de custeio.

**Valor:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), provenientes das Emendas Parlamentares nº 0172, 0431, 0495 e 0763 e 1294, LOA 2024 e R\$ 142,46 (cento e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) de recursos próprios da OSC.

**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 20 de dezembro de 2024.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1457249**

### Resumo do Termo de Fomento SETADES/154/2024

**Processo nº.:** 2024-GJ371

**Registro SIGEFES:** 240857

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, desenvolvido pela APAE de Nova Venécia, por meio da realização de despesas de custeio e investimento.

**Valor:** R\$ 69.992,78 (sessenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais e setenta e oito



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 26/12/2024 10:24:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GREGORE GOMES DE BARROS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-15XZ6Z>